



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**ADITAMENTO 100/2023**  
**CONTRATO: 03/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**  
**PROCESSO: 4673/2022**  
**VALOR: R\$ 33.973,50**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 100/2023, PARA CONFEÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DE INVERNO (INCLUSO TODOS OS MATERIAIS), DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO THOR BR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THOR BR LTDA**, estabelecida no Sitio Santa Luzia, Bairro Noite Negra, nº SN, no município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, (CEP: 19.200-000), inscrita no CNPJ sob nº 18.323.432/0001-07, representada neste ato pelo Senhor Carlos Alexandre Fabrin Bουλhosa, possuidor do RG nº 25.235.700-0 e CPF nº 257.157.658-54, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 03/2023, referente ao Processo 4673/2022 - Pregão Presencial nº 24/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Confecção de uniforme escolar de inverno (incluso todos os materiais).

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

1. Fica aditado por 12 meses, a partir de 17 de janeiro de 2024, o valor de R\$ 33.973,50 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) ao contrato 03/2023, correspondente aos itens da tabela abaixo. Esclarece que os novos valores unitários decorrem de reajustamento pela variação do IPCA, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 4,68%.

| Item | Qde | Unid | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|
| 1    | 179 | Unid | <b>Jaqueta de inverno</b> na cor azul marinho: com tecido helanca flanelada, com recorte branco nas mangas, com capuz, com zíper frontal, bolsos nas laterais. Brasão da Prefeitura bordado no peito esquerdo e estampa (silk) nas costas (em branco): <b>Escola Municipal - Pedrinhas Paulista</b> . Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome | Thor  | 65,99    | 11.812,21 |

1/4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



| Item | Qde | Unid  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|
|      |     |       | do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). <b>(EMEF CLOVIS)</b> :<br><br>09 unidades nº 04<br>12 unidades nº 06<br>32 unidades nº 08<br>52 unidades nº 10<br>36 unidades nº 12<br>14 unidades nº 14<br>10 unidades nº PP<br>09 unidades nº P<br>03 unidades nº M<br>02 unidades nº G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |           |
| 2    | 179 | Unid. | <b>CALÇA</b> : - na cor azul marinho em helanca flanelada, modelo pijama, com elástico de 3,5cm , bordado na perna esquerda o brasão da prefeitura, e faixa lateral branca: Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). <b>(EMEF CLOVIS)</b> :<br>09 unidades nº 04<br>12 unidades nº 06<br>32 unidades nº 08<br>52 unidades nº 10<br>36 unidades nº 12<br>14 unidades nº 14<br>10 unidades nº PP<br>09 unidades nº P<br>03 unidades nº M<br>02 unidades nº G                                                                                              | Thor  | 51,16    | 9.157,64  |
| 3    | 111 | Unid. | <b>Jaqueta de inverno</b> na cor azul marinho: com tecido helanca flanelada, com recorte branco nas mangas, com capuz, com zíper frontal, bolsos nas laterais. Brasão da Prefeitura bordado no peito esquerdo e estampa (silk) nas costas (em branco): <b>Escola Municipal - Pedrinhas Paulista</b> . Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). <b>(EMEs Giuseppina e Francesco)</b><br><br>17 unidades nº 01 A (modelo antigo)<br>21 unidades nº 01 N (modelo novo)<br>52 unidades nº 02<br>11 unidades nº 04<br>06 unidades nº 06<br>04 unidades nº 08 | Thor  | 65,99    | 7.324,89  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



| Item                   | Qde | Unid | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|
| 4                      | 111 | unid | <b>CALÇA:</b> - na cor azul marinho em helanca flanelada, modelo pijama, com elástico de 3,5cm , bordado na perna esquerda o brasão da prefeitura, e faixa lateral branca: Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). (EMEI's Giuseppina e Francesco)<br><br>17 unidades nº 01 A (modelo antigo)<br>21 unidades nº 01 N (modelo novo)<br>51 unidades nº 02<br>13 unidades nº 04<br>06 unidades nº 06<br>03 unidades nº 08 | Thor  | 51,16    | 5.678,76  |
| <b>Valor Total R\$</b> |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |          | 33.973,50 |

Obs:

A jaqueta tamanho = 01 N – diminuir 5 cm no comprimento da manga

A calça tamanho = 01 N – deverá ter comprimento de 40 cm

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros correrão à conta da dotação abaixo discriminada no ano de 2024:

02 – Poder executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

122440014.2.028000 – Aquisição de Uniformes

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (F1)

## CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no Art. 57 inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **03/2023**.

3.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela empresa contratada, atendendo assim a demanda da Secretaria de Educação e Cultura.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal  
Contratante

THOR BR LTDA  
Carlos Alexandre Fabrin Boulhosa - Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_